



## ERRATA

Referente ao Edital Nº 141/2022 Processo Seletivo Simplificado Agente Administrativo, publicado na edição nº 1.103 de 06.05.2022, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação no primeiro parágrafo do referido edital referente a lei mencionada.

### ONDE SE LÊ:

“...devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº lei nº **5869, de 01 de dezembro de 2021**, com fulcro no artigo 37, IX...”

### LEIA-SE:

“...devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº lei nº **5883, de 27 de dezembro de 2021**, com fulcro no artigo 37, IX...”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de maio de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU